



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que seja construída e disponibilizada uma Creche Municipal na Comunidade do Zé Mineiro, Bairro Quinta do Morro, visando atender às necessidades de cuidado e educação infantil da população local.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do atendimento à primeira infância, garantindo cuidados, educação e desenvolvimento integral das crianças da comunidade;

Considerando que a região do Bairro Quinta do Morro apresenta aumento populacional e demanda por vagas em creches municipais;

Considerando que a criação de uma Creche Municipal no local permitirá atendimento adequado a crianças de 0 a 5 anos, oferecendo educação infantil, alimentação saudável, acompanhamento pedagógico e atividades socioeducativas;

Considerando que a proximidade da creche facilita o acesso das famílias, promove segurança e reduz deslocamentos longos;

Considerando que a creche funcionará como um ponto estratégico de orientação e apoio às famílias, fortalecendo a educação, prevenção e assistência social na comunidade;

Considerando que a iniciativa reforça o compromisso do Executivo Municipal com a educação infantil, o desenvolvimento social e a inclusão das crianças e suas famílias;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para a implementação desta Creche Municipal na Comunidade do Zé Mineiro, assegurando **educação, cuidado e desenvolvimento para as crianças do Bairro Quinta do Morro e adjacências.**

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de março de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

